

**Contratação por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza**

P5/382

ACTA Nº 6

-----Aos quatro dias do mês de junho de 2020, reuniu nos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, sitos na Av. Cabo Verde, Pavilhão nº.1 – Praia Norte – 4900 – 568 – Viana do Castelo, o júri do procedimento concursal por tempo indeterminado para recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza, aberto por “aviso” nº.3395/2020, publicado no Diário da República II Série nº41 de 27 de fevereiro de 2020. -----

----- PRIMEIRO: O júri presente, constituído por Constantino Emanuel Poças Azevedo, Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos, que presidiu, Susana Patrícia Chavarria Azevedo, Técnica Superior em Engenharia do Ambiente da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos e António Vaz de Oliveira Machado, Coordenador Técnico dos Recursos Humanos, tomou conhecimento dos resultados complementares à Ata nº5, Avaliação Psicológica (anexo 1 a 14) comunicado pela empresa PSICOVIANA:-----

Avaliação Psicológica

Nº	NOME	DATA	alª b) nº3 artº9º Port. 125-A/2019
1	Bruno Evangelista Fernandes do Vale	27/05/2020	12 valores
2	Bruno Rafael Pires Torres	27/05/2020	12 valores
3	Carla Sofia Moreira da Silva	27/05/2020	12 valores
4	Diogo Ferreira Barbosa	27/05/2020	12 valores
5	João Paulo Carvalho Ferreira	27/05/2020	12 valores
6	João Paulo Meira de Oliveira	27/05/2020	12 valores
7	João Tiago Pires Costa Cavalheiro	27/05/2020	12 valores
8	Jorge Paulo Vieito Pires Costa	27/05/2020	12 valores
9	Liliana Raquel Pereira Borlido	27/05/2020	12 valores
10	Maria dos Anjos Fernandes Amorim	27/05/2020	12 valores
11	Maria de Fátima Pereira Parente Costa	27/05/2020	12 valores
12	Maria da Graça Magalhães Alves	27/05/2020	12 valores
13	Nuno Manuel Balças e Sousa	27/05/2020	12 valores
14	Silvestre Luis da Costa e Silva	03/06/2020	12 valores

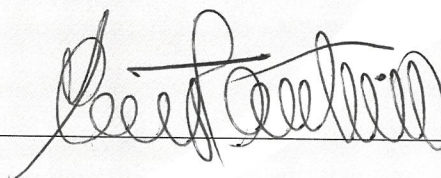


Serviço de Atendimento e Gestão de Clientes; Gestão das Infraestruturas; Distribuição de Água;
Drenagem de Águas Residuais; Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;
Higiene e Limpeza Urbana da Cidade de Viana do Castelo.

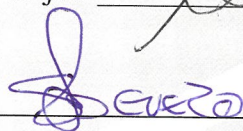
-----SEGUNDO: Ficou deliberado, por unanimidade publicitar o teor desta Ata complementar de acordo com o disposto no nº.1 do artº.25 da Portaria nº.125-A/2019, de 30 de abril.-----

----- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

Presidente do júri



Vogal



Vogal

